PORTARIA TRT GDG Nº 350/2012

(Protocolo nº 19.558/2012)

João Pessoa, 10 de setembro de 2012.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, usando das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 249/2007, de 14 de dezembro de 2007,

RESOLVE

I - **Determinar** o deslocamento de **JOÃO EDER LINS DOS SANTOS**, Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 15, FC-05, lotado na Vara do Trabalho de Cajazeiras /PB, à cidade de João Pessoa/PB, no dia 14.09.2012, com retorno previsto para o dia 15.09.2012.

O servidor comparecerá ao Banco do Brasil, no Setor público, para registrar sua senha pessoal como Agente Suprido da Vara do Trabalho da cidade supracitada, conforme Protocolo TRT nº 18.875/2012.

II - **Arbitrar** o pagamento de 1 e 1/2 (uma e meia) diária ao referido servidor, bem como autorizar o ressarcimento das despesas com combustível, em razão da utilização do meio próprio de locomoção, nos termos do artigo 24 da Resolução Administrativa nº 80/2009.

Dê-se ciência. Publique-se.

GLAUCO DA SILVA CAMPOS

Diretor-Geral